



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS
Ata da 180^a reunião, realizada em 5 de fevereiro de 2024

1 Em 5 de fevereiro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio,
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público. Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de
6 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Henrique Tavares Maior Soares, da Secretaria de
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de
8 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Vitor Geraldo Jaques Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais
9 (PMMG); Volmir Maida de Siqueira, do Conselho Regional de Biologia da 4^a Região (CRbio-04); Rodrigo Caldeira
10 Grava Brazil, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura
11 Municipal de Varginha. Representantes da sociedade civil. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, da
12 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da
13 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ernesto de Oliveira Canedo Junior, da Universidade
14 do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e
15 Agronomia das Águas - Área das Águas; Pedro Tavares Lima, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do
16 Mutuca (Promutuca); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta;
17 Hisaias de Souza Almeida, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**
18 Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a
19 180^a reunião da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
20 Executado do Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, esclareceu sobre
21 desincompatibilização de conselheiros nas unidades colegiadas do COPAM durante o período eleitoral, em caso
22 de participação como candidatos a cargo público. Informou que é exigida a substituição dos conselheiros que
23 forem participar do pleito, conforme Lei Complementar nº 64, e citou questões de impedimento de que trata a
24 Lei 14.184 e os critérios de substituição previstos no Artigo 11 do Regimento Interno do COPAM. Solicitou que o
25 órgão ou entidade entre em contato com a Secretaria Executiva para a formalização do respectivo processo SEI
26 nos casos de necessidade de substituição para desincompatibilização ou por qualquer outro motivo. Solicitou
27 ainda que os conselheiros repassem as informações aos suplentes e titulares e colocou a Secretaria Executiva à
28 disposição. **5) EXAME DA ATA DA 179^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 179^a reunião da Unidade
29 Regional Colegiada Sul de Minas, realizada em 6 de novembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
30 PMMG, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei.
31 Abstenção: CRBio. Ausência: Promutuca. Justificativa de abstenção. O conselheiro Volmir Maida de Siqueira, do
32 CRBio, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. **6) REORGANIZAÇÃO**
33 **ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**
34 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM).**
35 **Apresentação:** SEMAD. Anelisa Mota Sales Barbosa, da Assessoria de Normas e Procedimentos, fez
36 apresentação sobre a reorganização administrativa do Estado no âmbito da SEMAD e da FEAM, detalhando as
37 alterações de competências e de estrutura regulamentadas em 2023. O conteúdo da exposição foi
38 disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. Após a apresentação, foram esclarecidos e debatidos
39 pontos destacados pelos conselheiros Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Hisaias de Souza Almeida, Demian Mendes
40 Lage e Vitor Geraldo Jaques Teixeira. Ao final das discussões, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio
41 informou que a SEMAD permanece à disposição para esclarecimentos e eventual retomada do assunto em outra
42 reunião caso seja necessário. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
43 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

45 SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA
 46 LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NÃO VINCULADOS AO
 47 LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 7.1) BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S/A. Extrema/MG.
 48 PA/SEI/Nº 2100.01.0030228/2022-11. **Tipos de Intervenções:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou
 49 sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,1599 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1599 ha;
 50 Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área
 51 Requerida: 0,6399 ha. Área Passível de Aprovação: 0,6399 ha; Intervenção sem supressão de cobertura
 52 vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,7344 ha. Área Passível de
 53 Aprovação: 0,7344 ha. **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual Montana. **Estágio de Regeneração:**
 54 Médio. **Apresentação:** URFBio Sul. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da URFBio Sul.
 55 7.2) SWBPA Gestão de Negócios e Participações Ltda. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº
 56 2100.01.0015455/2023-15. **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca,
 57 para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0480 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0480 ha.
 58 **Fitofisionomia:** Floresta Ombrófila Alto Montana. **Estágio de Regeneração:** Médio. **Apresentação:** URFBio Sul.
 59 Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
 60 Seinfra, PMMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg e Zeladoria do Planeta. Votos contrários: CRBio e
 61 Área das Águas. Abstenções: MPMG e Unifei. Ausência: Promutuca. Justificativas de votos contrários e de
 62 abstenções. Conselheiro Volmir Maida de Siqueira/CRBio: “Como já foi mencionado, essa questão da fauna, o
 63 estudo só baseado em dados secundários, no 7.2, nós votamos contrário. Ainda tem uma situação da vegetação
 64 que está sendo ameaçada, a questão da supressão dela. E, no 7.3, favorável.” Conselheiro Rodrigo Caldeira
 65 Grava Brazil/MPMG: “Eu me abstenho em ambos os itens seguindo coerência com a posição que eu já adoto há
 66 alguns anos neste Conselho, porque não vislumbro nenhum impeditivo legal, jurídico, para as autorizações
 67 pleiteadas, mas ao mesmo tempo entendo que os estudos faunísticos são insuficientes para eu compreender a
 68 magnitude dos impactos. E sem ter as informações eu não poderia formar uma convicção a respeito desses
 69 fatos.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Área das Águas é contra o parecer, presidente,
 70 guardando o mesmo entendimento que tivemos na última votação. Os casos são similares, inclusive, estou
 71 votando pelos dois, 7.2 e 7.3. Está no próprio relatório que a vulnerabilidade natural é alta, a prioridade de
 72 conservação da flora é muito alta. Então está inserida numa área prioritária para a conservação da
 73 biodiversidade. Então não me sinto seguro em aprovar sem maiores dados.” Conselheiro Hisaias de Souza
 74 Almeida/Unifei: “Senhor presidente, eu gostaria também de me abster uma vez que não é uma questão legal,
 75 não por questão legal, nenhuma lei está sendo infringida ou coisa do tipo, mas realmente por sermos um
 76 Conselho eu acho que faz toda a diferença se discutirmos a questão, se repassarmos isso, e não dá
 77 simplesmente para aceitar a falta de dados primários. É lógico que o proprietário não tem que arcar com essa
 78 situação, mas é uma vegetação bastante delicada, eu acho que carece, sim, de uma investigação um pouco mais
 79 minuciosa tanto da fauna quanto da vegetação, mas principalmente com relação à fauna.” 7.3) Adriano Maia
 80 Renna. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0005535/2023-38. **Tipo de
 81 Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área
 82 Requerida: 0,0116 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0116 ha. **Fitofisionomia:** Floresta Ombrófila Mista.
 83 **Estágio de Regeneração:** Avançado. **Apresentação:** URFBio Sul. Intervenção ambiental aprovada por maioria
 84 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha,
 85 Fiemg, Faemg, Uemg e Zeladoria do Planeta. Voto contrário: Área das Águas. Abstenção: MPMG e Unifei.
 86 Ausência: Promutuca. Justificativas de votos contrários e de abstenções conforme registrado no item 7.2, em
 87 votação em bloco. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE
 88 PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Francisco Ferreira Lara. Piscicultura Ponte das Amoras.
 89 Aquicultura em tanque-rede. Alfenas/MG. Licença de Operação Corretiva. PA/SLA/Nº 3605/2021. Classe 4.
 90 **Apresentação:** URA SM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 91 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas,
 92 Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Promutuca. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio,
 93 MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência:
 94 Promutuca. 8.2) Draga Paraguaçu Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção
 95 civil. Alfenas e Fama/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS).
 96 PA/SLA/Nº 1483/2023. Classe 2. **Apresentação:** URA SM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do

97 Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg,
 98 Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Promutuca. **8.3) Companhia Geral de**
 99 **Minas. Minas Tamanduá e Manteiga. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a**
 100 **céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de**
 101 **minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Andradas/MG. Licença Prévia**
 102 **concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. PA/SLA/Nº 4195/2022. Classe 3.**
 103 **Apresentação: URA SM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 104 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas,
 105 Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Promutuca. **8.4) Mineração Seleta Ltda. Extração de areia e cascalho**
 106 **para utilização imediata na construção civil. Passos e São João Batista do Glória/MG. Licença de Operação**
 107 **Corretiva. PA/SLA/Nº 3845/2022. Classe 3. Apresentação: URA SM.** Recurso indeferido por unanimidade nos
 108 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha,
 109 Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Promutuca. **8.5) Mineração**
 110 **Ômega Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento;**
 111 **Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Santa Cruz de Minas e São João del-**
 112 **Rei/MG. Licença de Operação Corretiva. PA/SLA/Nº 3598/2022. Classe 4. Apresentação: URA SM.** Recurso
 113 indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio,
 114 Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG.
 115 Ausência: Promutuca. Justificativa de abstenção. Conselheiro Rodrigo Caldeira Grava Brazil/MPMG: “Peço
 116 licença para me abster nos itens 8.5 e 10.1 e justifico. Em que pese não vislumbrar-se hipótese de impedimento
 117 do artigo 48 do Regimento Interno do COPAM, eu prestei apoio ao colega de São João del-Rei na ação civil
 118 pública que é mencionada nas razões dos dois recursos relacionados à Área de Proteção Especial de São José.
 119 Então para evitar discussões desnecessárias prefiro me abster nesses dois itens que questionam a ação civil
 120 pública e o acordão nela proferido.” **8.6) Mauro Moterani Nasser. Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho;**
 121 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Campos Gerais, Fama, Paraguaçu e**
 122 **Três Pontas/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº**
 123 **366/2023. Classe 2. Apresentação: URA SM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único.
 124 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg,
 125 Área das Águas, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Promutuca. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
 126 **EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **9.1) J Costa**
 127 **Engenharia e Construção Eireli. Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de**
 128 **terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de**
 129 **nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e**
 130 **armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. Santa Rita do**
 131 **Sapucaí/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº**
 132 **4543/2022. Classe 2. Apresentação: URA SM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg.
 133 Justificativa. Conselheira Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira/Fiemg: “Presidente, eu gostaria de fazer o
 134 pedido de vista baseado na questão de ser uma área de várzea ou de inundação. E, se possível, eu queria ter
 135 acesso também a esse estudo de mestrado que a analista teve para só identificar esse fator pontual desse
 136 processo, da localidade.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO CANCELAMENTO DE**
 137 **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **10.1) Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas. Estação de**
 138 **transbordo de resíduos sólidos urbanos. Santa Cruz de Minas/MG. Licença Ambiental Simplificada/Cadastro**
 139 **(LAS/Cadastro). PA/Nº 62413836/2019. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026264/2023-12. Classe 2.**
 140 **Apresentação: URA SM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 141 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Zeladoria do
 142 Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausência: Promutuca. Justificativa de abstenção conforme registrado no
 143 item 8.5, em votação em bloco. **11) ASSUNTOS GERAIS. Pedido de informações.** O conselheiro Rodrigo Caldeira
 144 Grava Brazil registrou o seguinte pedido de informações à URFBio Sul: “Eu vou fazer um pedido ao pessoal da
 145 URFBio Sul, que retirou o item 7.1 de pauta. Eu até iria pedir vistas dele para uma análise melhor, porque fiquei
 146 com dúvida, no parecer, da localização das pontes que seriam construídas. Porque de início eu comprehendi que
 147 seria dentro da área particular do empreendimento, mas depois que elas contribuiriam para acesso a outros
 148 empreendimentos, para o bairro situado depois e também daquelas glebas do serviço de logística e distribuição.

149 Enfim, se puder trazer essas informações quando o processo retornar à pauta, pelo menos para minha análise
150 contribuiria muito. Eu queria entender se a ponte está ligando apenas o mesmo empreendimento em suas
151 diversas glebas ou se é uma via que terá utilização pública para acesso ao bairro e outras áreas do distrito
152 industrial. Acho que para supressão de vegetação nativa de área de preservação permanente isso importa.
153 Então se isso puder ser trazido e, eventualmente, o empreendedor também puder contribuir com apresentação
154 de desenhos, projetos, de como seria essa ponte, evitaria eventualmente um pedido de vistas assim que voltar,
155 diminuindo o tempo de análise.” **Proposta de moção.** Os conselheiros Rodrigo Caldeira Grava Brazil e Hisaias de
156 Souza Almeida apresentaram minuta de moção para que o poder público viabilize a realização de estudos
157 primários de fauna na região de Monte Verde, no município de Camanducaia, visando permitir melhor análise e
158 aprimoramento dos procedimentos de intervenção e de compensação ambiental. Houve consenso entre a
159 Presidência, a URFBio Sul e os conselheiros no sentido de que a minuta de moção seja incluída como item de
160 pauta na próxima reunião da URC Sul de Minas, com o objetivo de permitir um prazo para maior discussão e
161 amadurecimento da proposta entre as diversas entidades e o órgão ambiental; e que deverá ser viabilizada a
162 realização de uma reunião prévia de alinhamento para esclarecimentos, sugestões e construção de um texto
163 conjunto a ser apresentado para apreciação, discussão e votação deste Colegiado na próxima reunião. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Frederico Augusto Massote
164 Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
165

166 167 APROVAÇÃO DA ATA 168 169

170 171 **Frederico Augusto Massote Bonifácio**
Presidente suplente da URC Sul de Minas